



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 7.021, DE 12 DE AGOSTO DE 2.016.**

Altera o caput do art. 5º do Decreto nº 6.939, de 05 de Fevereiro de 2016, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Investimentos, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis e dá providências correlatas.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** O caput do art. 5º do Decreto nº 6.939, de 05 de Fevereiro de 2.016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 5º - O Comitê de Investimentos terá caráter deliberativo e reunirá ordinariamente, uma vez por mês, ou extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, sendo suas resoluções tomadas por maioria dos votos.*

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Agosto de 2016.

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

  
**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 12 de Agosto de 2016.

PROT. 003151 CAMARA M. ASSIS 15/09/2016 10:33 e716y47